



# Definição do lay out - Área de alimentação Ginásio Municipal - 30/09/2023 Campeonato de Karatê

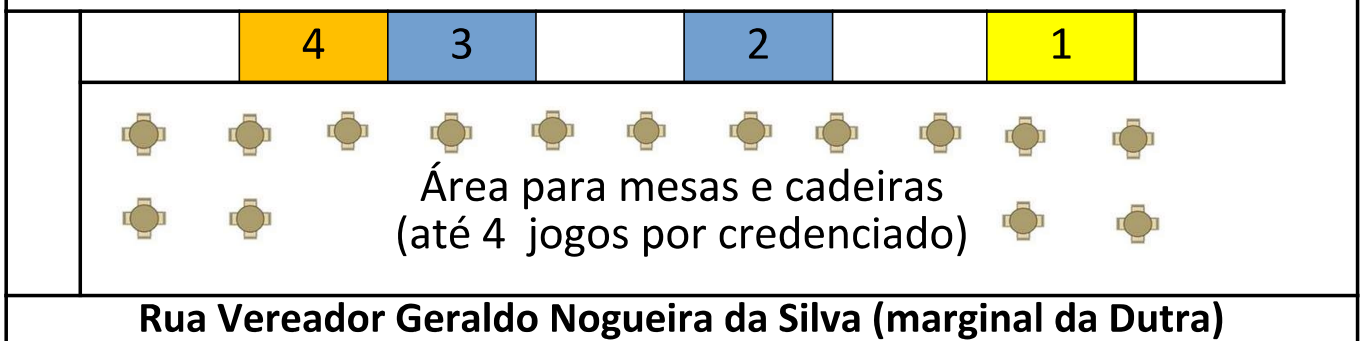
Edital  
007/SMCT/2023  
Atualização  
29/9/2023

## Posicionamento

nº	Item	Local	Credenciado	Dimensão		Obs	Descrição do item
				Comp.	Larg.		
1	Doce	Local	Douglas Rafael da Silva Cruz	3	3		Sorvete Gourmet
2	Alimentos	Local	Antonio Carlos Nani	4	5		Caldo de Cana e Pastel
3	Alimentos	Local	Felipe Daniel de Gouveia Santos	3	3		Lanche
4	Chopp	Local	Francine de Paula	3	3		Chopp

## Lay Out

### Ginásio (no pátio em frente ao Ginásio)



Dia	29/9/2023	08h30 as 18h00 13h as 16h	Para retirar a licença de trabalho para esse evento, o credenciado deverá doar: 5 Fardos de água 600ml.
-----	-----------	------------------------------	--

Em caso de não comparecimento/ falta a vaga será automaticamente preenchida pelo SOBRE AVISO da categoria				
---	--	--	--	--

## Horário de montagem e desmontagem da área de alimentação no estacionamento lateral do Ginásio Municipal

Data	Dia	Montagem	Início	Término	Desmontagem
30/9/2023	Sábado	07h30	08h30	18h00	19h00

### Obs.:

- 1 - A montagem após o horário estabelecido afeta diretamente toda área de alimentação, por favor, atentar-se ao horário.
- 2 - Cada credenciado que for participar deste evento deverá levar 01 jogo de mesa e cadeiras, para montar no local e ficar de uso comum durante o evento.
- 3 - Cada credenciado deverá levar um cesto de lixo de 100 litros e realizar a troca do saco de lixo sempre que necessário.
- 4 - Não deixar a área livre e limpa após o término do dia estabelecido no quadro acima, estará sujeito a multa e cancelamento do credenciamento.
- 5 - Os credenciados com venda de chopp, deve alertar que dentro do GINÁSIO É PROIBIDO O CONSUMO DE QUALQUER BEBIDA ALCOOLICA, ficando o consumo liberado somente na área externa do ginásio.
- 6 - Somente chopp artesanal é liberado a venda na área de alimentação. Outros tipos de bebidas alcoolicas incluindo cerveja em garrafa e/ou lata é extremamente proibida a venda na area de alimentação. Caso haja descumprimento deste item o infrator será automaticamente descredenciado e estará fora de qualquer chamamento publico relacionado a area de alimentação por um ano.